



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS/SEMA

PLANO DE TRABALHO 31/2018		
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL TCCA 02/2016 e TCCA 03/2016		
1. DADOS CADASTRAIS		
1.1. CONCEDENTE:		
TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:		
TCCA 02/2016 TITULAR DO LICENCIAMENTO: PEDRA CHEIROSA I ENERGIAS S.A CNPJ: 10.883.378/0001-34 EMPREENDIMENTO: Implantação da Central Geradora Eólica CGE Pedra Cheirosa I, na localidade de Comunidade Patos, município de Itarema, Estado do Ceará. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 18/2015 (236ª Reunião Ordinária do Coema).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Alberto dos Santos Lopes		CPF: 908.881.464-34
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 12.147 – CREA-PA	CARGO/FUNÇÃO: Diretor de Geração	PROFISSÃO: Engenheiro Mecânico
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1184, 7º andar, sala I, Vila Olímpia, São Paulo/SP		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito Privado
TCCA 03/2016 TITULAR DO LICENCIAMENTO: PEDRA CHEIROSA II ENERGIAS S.A CNPJ: 10.883.587/0001-88 EMPREENDIMENTO: Implantação da Central Geradora Eólica CGE Pedra Cheirosa II, na localidade de Comunidade Patos, município de Itarema, Estado do Ceará. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 18/2015 (236ª Reunião Ordinária do Coema).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Alberto dos Santos Lopes		CPF: 908.881.464-34
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 12.147 – CREA-PA	CARGO/FUNÇÃO: Diretor de Geração	PROFISSÃO: Engenheiro Mecânico
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1184, 8º andar, sala AD, Vila Olímpia, São Paulo/SP		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito Privado
1.2. PROPONENTE:		
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA	CNPJ: 22.156.351/0001-29	
ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz nº 2366 – Dionísio Torres. CEP: 60.125-151. Fortaleza- CE.	REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual	
NOME DO RESPONSÁVEL: Artur José Vieira Bruno	CPF: 156.188.703-04	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS/SEMA

CÉLULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 930.022.551-4 / SSP/CE	CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Estado - SEMA	MATRÍCULA: 30000013
---	---	-------------------------------

ENDEREÇO:

Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE

2. OBJETO

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aplicação dos recursos de compensação ambiental, no valor global de **R\$ 903.216,20 (novecentos e três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)** referente aos Termos: TCCA 02/2016 no valor de R\$ 284.786,13 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e treze centavos) – Pedra Cheirosa I Energia S.A e TCCA 03/2016 no valor de R\$ 618.430,16 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos) – Pedra Cheirosa II Energia S.A, na modalidade de compensação financeira, para aquisição de veículos para atenderem as demandas de gestão das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará.

3. PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de veículos para atender a Gestão das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará.

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início
2018

Término
2019

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Este Plano de Trabalho propõe a aquisição de veículos para atender as demandas na gestão das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará, por meio da aplicação dos recursos de compensação ambiental, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, da Lei nº 9.982/2000, Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.

3.4. JUSTIFICATIVA:

Em função da fragilidade dos diversos ecossistemas do Estado e dos atributos bióticos e abióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e bem-estar das populações humanas, o Governo do Estado tem adotado medidas visando a proteção e preservação desses atributos, buscando assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais. Uma dessas medidas é a criação e implantação de áreas protegidas na forma de Unidades de Conservação (UC).

As UCs se constituem, portanto, como uma das principais estratégias da política ambiental para a conservação e preservação dos ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras.

No Estado do Ceará, compete a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) a criação e gestão das UCs Estaduais, além de coordenar e avaliar a implantação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), conforme a Lei Estadual 14.950/2011. Dessa forma, o estado do Ceará possui hoje 23 (vinte e três) UCs Estaduais e um Corredor Ecológico que são gerenciados pela SEMA.

A Compensação Ambiental é um recurso proveniente do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental destinado ao uso nas UCs, conforme art. 36, da Lei Federal 9.985/2000, regulamentado pelo Decreto 4.340/2002.

O presente Plano de Trabalho tem como finalidade a aquisição de veículos para atender a gestão das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará, no âmbito de todo o território cearense. Esta aquisição visa também dar suporte aos técnicos e gestores em suas locomoções para eventuais ocorrências decorrentes da gestão destas Unidades. A aplicação dos recursos de compensação ambiental será no valor global de **R\$ 903.216,20 (novecentos e três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)**, na modalidade de compensação financeira.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS/SEMA

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Projeto: Aquisição de veículos para atenderem as demandas na gestão das Unidades de Conservação Estaduais.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	
		UNID	QUANTIDADE
1	Veículo tipo ¾ Caminhão zero km, com ano modelo correspondente a emissão da nota fiscal, cor branca, movido a diesel, com 5 marchas a frente e uma a ré, motor com potência mínima 155CV, com peso bruto total de no mínimo 8.000kg, ar condicionado original de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, freios com sistema ABS, película de proteção solar, demais condições e especificações conforme edital.	UN	01
2	Veículo tipo Pick-Up cabine dupla, caçamba, diesel no mínimo 2.3l, 4 portas, 05 lugares, motor no mínimo 160CV, capacidade de carga no mínimo 1.000kg, freios ABS, C, 5 marchas sincronizadas à frente e 01 à ré, cor prata metalizada, direção hidráulica, ar condicionado, Air bags frontais, cambio manual 4x4, versão Pick-Up.	UN	04
3	Veículo tipo Micro ônibus, zero km, com modelo mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal – especificações mínimas: lugares mínimos de 17 + 1; potência mínima de 146CV; torque mínimo 2.000RPM; bagageiro interno 800L; porta pacote no interior do veículo; motor mínimo de 2.2CC; combustível diesel; direção hidráulica ou elétrica; câmbio manual de no mínimo 05 marchas à frente e uma à ré; freios ABS/BAS; capacidade de tanque mínimo de 70 litros; vidros e travas elétricas; espelhos retrovisores elétricos e na cor do veículo; fechamento central das portas via controle remoto; tacógrafo digital; computador de bordo; banco do motorista com ajuste de altura; farol de neblina; freio de estacionamento; tração nas rodas traseiras; veículo original de fábrica; veículo 0km com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal; ar condicionado de fábrica frontal e teto full (ar condicionado duplo); tanque cheio; devidamente emplacado; cor prata; adesivação completa conforme padrão do Estado; som original mp3 com USB e auto-falantes; garantia total no mínimo de 01 ano sem limite de quilometragem; rodas e pneus originais de fábrica e com o raio mínimo 16; película fumê anti-impacto; para-choque da cor do veículo; estribo na porta lateral.	UN	01

5. PLANO DE APLICAÇÃO SEM DESPESA PARA O PROPONENTE

Projeto: Aquisição de veículos para atenderem as demandas na gestão das Unidades de Conservação Estaduais.

ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Veículo tipo ¾ Caminhão	01	172.972,96	172.972,96
Veículo tipo Pick-Up cabine dupla	04	131.750,00	527.000,00
Veículo tipo micro ônibus	01	203.243,24	203.243,24

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso será efetuado conforme condições especificadas em Termo de Referência ao Pregão Eletrônico nº 00696/2018.

7. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem validade de 01 ano.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente

Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS/SEMA

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA

Fortaleza, 08 de agosto de 2018

REPRESENTANTE LEGAL SEMA

Artur José Vieira Bruno
Secretário da SEMA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO
DE TRABALHO

Nelci Gadelha de Almeida
Coordenador da ADINS/SEMA